



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA GABINETE DO PREFEITO

WWW.franca.sp.gov.br

PORTARIA Nº 130, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o *Conselho de Alimentação Escolar de Franca*, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o constante do ofício 066/2017 da Secretaria de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - O *Conselho de Alimentação Escolar de Franca*, para um mandato de 4 (quatro) anos, período de 13.03.2017 a 12.03.2021, fica constituído e nomeado da seguinte forma:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Mônica Pires de Carvalho Moussa

Suplente: Andréa Cristina Serafim

Representantes das Entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação.

Titular: Alcimar Hilário de Souza

Titular: Brasilina da Costa

Suplente: Deise Santiago de Souza Silva

Suplente: Adriana Colantonio Fávero

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Verônica Cristina da Mata Costa

Titular: Helena Maria Rodrigues da Silva Menezes

Suplente: Romeu Rui de Oliveira

Suplente: Daniela Aparecida Amoros Lima

Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: Maria Elizabete Berdú Cintra

Titular: Sílvia Helena Carvalho Lima Oliveira

Suplente: Aparecido Ferreira Camargo

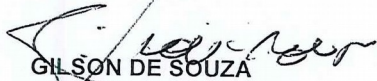
Suplente: Rejane Cristina Silva Barbosa

Art. 2º - Os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Franca exercerão suas funções de acordo com a Lei nº 4.598, de 15 de setembro de 1995, que criou o colegiado, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 08 de março de 2017.


GILSON DE SOUZA
PREFEITO


CONFERE COM ORIGINAL
DATA 12/03/2017

Prefeitura Municipal de Franca

Rua Frederico Moura 1517 – Cidade Nova – CEP 14.401-900 – Fone (16) 3711-9052 – Anselmo Luis Paulino Ferreira
Assessor Administrativo
ABR/2017